



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 209, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina o Sistema de Lazer nº 01, do loteamento Jardim Luiz Cia e da Praça 3, do loteamento Altos de Sumaré, de Praça Edinelson Marques Gouveia.

Autor: Vereador **Valdinei Pereira (Ney do Gás).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer nº 01 com 3.560,00 m², do Loteamento denominado Jardim Luiz Cia e a Praça 3 do Loteamento denominado Altos de Sumaré, áreas contíguas uma a outra, passam a ser denominados como **Praça Edinelson Marques Gouveia.**

Parágrafo único. A Praça citada acima compreende o Sistema de Lazer nº 01, do Loteamento Jardim Luiz Cia e a Praça 3 do Loteamento Altos de Sumaré, situadas na área compreendida entre as Ruas Vicente Ferreira da Silva e Izidoro Cestari.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 8 de dezembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 8 de dezembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

(NM)